|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Manifestação à Prefeitura Porto Alegre |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/RS nº 007/2021** |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Teams*, no dia 16 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando 4º Reunião extraordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS, que ocorreu no dia 31 de maio de 2021, com a presença dos membros da SMAMUS - Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE – da Prefeitura de Porto Alegre;

Considerando que nesta reunião os membros da SMAMUS realizaram a Apresentação do Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Porto Alegre aos conselheiros da CPUA/RS;

Considerando que ao final desta reunião os conselheiros da CPUA/RS ficaram de encaminhar uma manifestação por escrito, com as suas considerações sobre o que foi apresentado;

**DELIBEROU POR:**

1. Aprovar, por unanimidade, a minuta de ofício com as considerações desta comissão à apresentação do Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Porto Alegre;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência para apreciação e posterior envio ao gabinete para que seja realizado o envio do ofício à Prefeitura de Porto Alegre.

Porto Alegre – RS, 02 de agosto de 2021.

Acompanhado dos votos da conselheira Marisa Potter e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez, Valdir Bandeira Fiorentin e Diego Bertoletti da Rocha, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**PEDRO XAVIER DE ARAUJO**

Coordenador da CPUA-CAU/RS

Ofício PRES-CAU/RS nº XXX-2021

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

À Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

Secretário Germano Bremm

Praça Montevidéo, 10 – Centro.

90010-170| Porto Alegre | Rio Grande do Sul

Fones: (51) 3289 0156

E-mails: smams@portoalegre.rs.gov.br

Assunto: **Considerações da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) sobre o Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Porto Alegre.**

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo, cordial e respeitosamente, encaminho considerações da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA), a fim de contribuir com o Poder Executivo Municipal de Porto Alegre.
2. A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA) recebeu a equipe técnica da Diretoria de Planejamento Urbano da SMAMUS/PMPA na reunião extraordinária de nº 4, em 31 de maio de 2021, oportunidade em que foram apresentadas as linhas gerais do Programa de Reabilitação do Centro Histórico de Porto Alegre, seguida de debate entre os conselheiros e os técnicos da prefeitura.
3. O CAU/RS também já vinha acompanhando as apresentações e debates sobre o programa no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre.
4. Seguem abaixo algumas considerações da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental sobre o Programa:
	1. **Participação e pandemia**
* Preocupa-nos que o programa seja conduzido neste momento, no contexto da pandemia do COVID-19, e com cronograma tão ajustado, com prejuízo ao debate público, a participação e o controle social.
* O contexto da pandemia inviabiliza a existência de espaços de debate presencial. O debate por meios virtuais é possível até certos limites, mas exclui principalmente as pessoas que não tem acesso a equipamentos eletrônicos atualizados, sinal de internet de qualidade, espaço e tempo para esta participação.
* Neste sentido o Ministério Público do RS, em 2020, emitiu uma Recomendação ao Município de Porto Alegre para a suspensão do processo de revisão do Plano Diretor enquanto persistisse o estado de emergência e calamidade, a fim de garantir a participação democrática e qualificada e o controle social, assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto das Cidades, sem prejuízo das ações preparatórias internas e não decisórias a cargo da equipe técnica responsável, como levantamento de dados e estudos preliminares.
* Nos parece que a mesma situação se aplicaria ao caso do Programa ora proposto, que também trará impactos e transformações no território e alterações do Plano Diretor.

* 1. **Prazo exíguo e carência de estudos técnicos**
* Da mesma forma, o desenvolvimento do Programa em prazo tão ajustado, impede a realização de estudos técnicos mais aprofundados sobre a realidade do Centro Histórico. Os centros metropolitanos são territórios complexos, pontos nodais da rede urbana, com forte relação de fluxos e interdependência com toda a cidade e a região. Precisam ser compreendidos e abordados em toda sua complexidade. Dados e informações oriundos de estudos e projetos parciais e desatualizados precisam ser atualizados, integrados e complementados.
* Ao mesmo tempo o centro de Porto Alegre passa por diversas transformações importantes como no caso da Orla e do Cais, as obras de qualificação em algumas vias (Quadrilátero Central); além dos estudos e debates sobre a localização da rodoviária, sobre o Mercado Público, sobre o sistema de transporte público e o Plano de Mobilidade do Município. Existem também, projetos recentes de iniciativa popular para o centro, como o Plano Popular de Ação Regional da RGP1 e o projeto para restauração do viaduto Otávio Rocha, produzido também pelo Fórum de Gestão do Planejamento 01, entre outros. Seria importante que um Programa de Reabilitação voltado para o Centro pudesse articular todos os diagnósticos, realidades, planos e projetos com incidência sobre o território, de modo a construir ações mais integradas, o que não é possível ocorrer em um prazo tão curto.
* Considerando que a revisão do Plano Diretor do Município já iniciou, mas encontra-se suspensa em razão da pandemia, talvez o mais oportuno fosse tratar desse território em conjunto com o restante no município, no âmbito da revisão do Plano Diretor. Sem prejuízo da realização dos estudos e levantamentos de informações, como recomendou o Ministério Público do RS.
	1. **Delimitação do escopo**
* Considerando a complexidade da realidade urbana e social do centro histórico, seria interessante que o Programa apontasse ações concretas voltadas à questão da habitação (principalmente Habitação de Interesse Social), da mobilidade urbana, do espaço público, da oferta de equipamentos e serviços necessários à população, e ao cumprimento da função social da cidade e da propriedade. Porém, conforme apresentado à CPUA, as propostas mais concretas do Programa se delimitam na alteração do regime urbanístico, com novas regras e limites para a construção nos lotes privados. A falta de estudos técnicos mais completos, e da possibilidade de debate público mais amplo leva o Programa a assumir apressadamente a premissa de que a simples alteração das regras sobre a volumétrica das edificações poderia induzir às transformações almejadas para o Centro Histórico.
* Também faltam estudos sobre os possíveis impactos dessa densificação na área construída e na população residente do Centro Histórico com relação à a capacidade da infraestrutura, dos sistemas de mobilidade, bem como os impactos ambientais de tal transformação.
	1. **Dimensão Social**
* A abordagem do Programa sobre o território do Centro Histórico carece de uma dimensão social. Ficam de fora os conflitos relacionados à segregação socioespacial.
* Porto Alegre, como a maior parte das metrópoles latino americanas, abriga fortes conflitos e contradições socioespaciais. Há um centro dinâmico com grande concentração de serviços e infraestrutura e bem equipado, com prédios bem construídos, ruas asfaltadas e calçadas pavimentadas, e periferias distantes deste centro, com deficiências de atendimento pela infraestrutura e serviços básicos que concentram populações marginalizadas de privadas de direitos. O acesso da população às oportunidades da cidade não se dá de forma igualitária, e coexistem muitos processos de segregação e exclusão.
* O Centro Histórico é palco de todas essas tensões, e as políticas urbanas voltadas à esse território deveriam se orientar para a superação desses conflitos, buscando assegurar o direito à cidade à todos os cidadãos, em consonância com a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades.
* A omissão desses conflitos e o foco do Programa na questão volumétrica e na renovação ou requalificação das edificações, pode levar inclusive ao agravamento dos conflitos, através de processos de valorização, substituição social e gentrificação.
	1. **Plano, Projeto ou Programa ou alterações pontuais do Plano Diretor?**
* Desde um ponto de vista conceitual e metodológico, o êxito de um projeto se inicia desde a identificação dos objetivos, fins e alcances perseguidos pela gestão para poder obter os resultados previstos. O enquadramento da proposta que a Prefeitura de Porto Alegre desde a escolha de ser um programa de “renovação”, “reabilitação”, “revitalização”, etc., já orienta que se trata de mudanças estruturais que deverão ser alcançadas quando finalizar o programa. Assim, não consegue apreciar o componente do programa referido à infraestrutura urbana (sistema de drenagem, sistema de água e esgoto, sistemas de dutos elétricos, gás, e principalmente dos sistemas de telefonia e internet 5G) que serão impactados pela densificação e ocupação máxima prevista no programa.
* Um programa de reabilitação urbana deveria ser o resultado, primeiramente, de um processo de planejamento, isto é, esse programa deveria ser baseado no Plano Especial do Centro Histórico de POA (fundamentação, diretrizes, objetivos, etc.), mas que esse Plano não existe em concreto. Pode-se dizer que o Centro Histórico de POA, sempre foi objeto de diversos estudos, tais como, Estudos de tráfego, transporte e mobilidade, patrimônio, etc., mas esses estudos servem só como elementos complementares num Plano.
* Um programa é identificado porque concentra um conjunto de ações e projetos hierarquizados e priorizados que deveriam ser o resultado de um prévio processo de planejamento, sendo características básicas do programa as variáveis de tempo e custo. Essas variáveis tempo e custo não se encontram nas apresentações da Prefeitura de Porto Alegre. A definição delas nós permitirá monitorar todos esses projetos no médio e longo prazo.
* O programa também não apresenta um módulo importante que é a gestão do programa e, consequentemente, do monitoramento (indicadores de gestão). Em outras palavras, o programa apresentado, se deve entender como um bom documento de início e não como um documento pronto para poder ser implementado.

* 1. **Manifestações das demais Entidades e Conselheiros**
* Finalmente cabe citar as manifestações já realizadas pelas demais Entidades e Conselheiros com assento no CMDUA sobre o Programa de Reabilitação do Centro Histórico, que analisaram o mesmo sobre estas e outras questões, com as quais a CPUA/RS se identifica, como o documento elaborado pela Comissão Cidades do IAB RS, pela ONG Acesso – Direitos Humanos e SOCECON (Sociedade e Economia do Rio Grande do Sul), etc.
	1. **Conclusões**
* Finalmente, o CAU/RS através de sua Comissão de Política Urbana Ambiental manifesta sua preocupação pelo andamento e avanços que este Programa de Reabilitação do Centro Urbano de Porto Alegre em plena pandemia, sabendo que a efetiva participação da população residente no centro da cidade, assim como o restante da população da cidade é de vital importância para dar robustez e validade às propostas resultantes e seguramente implementados e que isso só se consegue promovendo um processo participativo, colaborativo que permita o empoderamento de todos os segmentos da sociedade.
* Esta preocupação da CPUA/RS se estende para os formatos de financiamento de todos os projetos e ações. Fica difícil pensar que só a iniciativa privada sustentará todo esse programa previsto.
* Outra das preocupações que temos como Comissão é que nas últimas semanas o centro de Porto Alegre virou o atenção do governo municipal com a sinalização de diversos projetos: Estudos de Transporte Público de Passageiros; Plano de Mobilidade Urbana, Plano de Reabilitação do Centro Histórico de POA; 4 Projeto de Ruas Completas; Estudos de emissão de contaminantes, entre outros, que sem uma devida articulação e coordenação técnica entre eles passa uma imagem contrária a todo o expressado no Programa exposto pela prefeitura. Nesses casos a busca da unidade de forma holística é fundamental para o bom entendimento da população e os stakeholders que porventura participem dos projetos e/ou iniciativas previstas.
* Sendo assim e seguindo o entendimento da CPUA/RS, o CAU/RS como representante da sociedade civil no CMDUA, se coloca a disposição para seguir colaborando com a Prefeitura de Porto Alegre com o intuito de aperfeiçoar os processos participativos população de Porto Alegre nestes momentos de pandemia, assim como seguir aportando tecnicamente na construção de uma cidade mais justa e democrática.
1. À sua disposição para quaisquer novos esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS